

Câmara Municipal de Itaúna
29 de Abril de 2022 - Nº 32 - Ano II

Nesta Edição

Atos do Legislativo:
Atos Administrativos
Pág. 03

Atos do Legislativo:
Indicações e
Requerimentos
Pág. 03

Atos do Legislativo:
Resoluções
Pág. 05

Atos do Legislativo:
Moções
Pág. 11

Câmara Municipal de Itaúna

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro,
Itaúna - MG, 35680-037
(37) 3249-2050



Na foto: Alexandre Campos, Dra. Marilda Chaves, Major Alessandro de Souza, Ener Batista, Aristides Ribeiro, Leonardo Alves, Edênia Ribeiro, Antônio de Miranda e Silvano Gomes

Na tarde do dia 26 de abril, aconteceu na Câmara Municipal de Itaúna mais uma entrega de Medalhas Comemorativas para os cidadãos de destaque. Os homenageados da vez foram Dra. Marilda França Chaves, advogada e ex-provedora da Casa de Caridade Manoel Gonçalves de Souza Moreira; e Major Alessandro César de Souza, Comandante da 51ª Companhia Independente da Polícia Militar de Itaúna. Ambos se destacam com grandes realizações, na área de segurança e saúde, as quais resultaram no progresso da cidade e benefício dos cidadãos itaunenses.

Assista às nossas reuniões plenárias e fique por dentro de tudo que está acontecendo na casa do cidadão itaunense!

Todas as terças-feiras às 17h pelo canal do Youtube:

Câmara Itaúna

Nos siga também em nossas redes sociais:



www.cmitauna.mg.gov.br

@camara.itauna

@itaunacamaramunicipal

camara@cmitauna.mg.gov.br



Convite - Momento Cívico

Data: 03 de maio - 08h

Local: Área externa da Câmara Municipal



ATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022

Dispõe sobre a concessão de indenização com o pagamento integral de “férias prêmio” ao servidor CARLITO FERNANDES PIMENTA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Alexandre Magno Martoni Debique Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna”, e, ainda em conformidade com a “Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021”, que dispõe sobre o “Estatuto do Servidor da Câmara Municipal de Itaúna, dispendo sobre a Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”, c/c a alteração prevista na “Resolução nº 06/2022, de 17 de fevereiro de 2022”,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **CARLITO FERNANDES PIMENTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de “Assessor de Gabinete de Vereador” – nomeado através do “Ato Administrativo nº 028/2021, de 11 de janeiro de 2021”, – **INDENIZAÇÃO DE “03 (TRÊS) MESES DE FÉRIAS PRÊMIO”**, uma vez que completou no dia 31 de dezembro de 2017 o período de 05 (cinco) anos de serviços prestados ininterruptamente a esta Casa Legislativa e, com isso faz jus ao pagamento integral e imediato do valor apurado em procedimento administrativo próprio, tendo como supedâneo a “Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021” c/c a alteração prevista na “Resolução nº 06/2022, de 17 de fevereiro de 2022” e, ainda pelo “Parecer Administrativo nº 11/2022, de 20 de abril de 2022”, exarado pela “Procuradoria-Geral do Poder Legislativo”, bem como pela “Manifestação – Controle Interno, datada de 27 de abril de 2022”.

Publique-se e registre-se no livro próprio.

Itaúna (MG), em 28 de abril de 2022.

Alexandre Magno Martoni Debique Campos
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

EXPEDIENTES DE VEREADORES

Câmara Municipal de Itaúna - MG

Reunião Ordinária – 26 de abril de 2022

- **Pedido de Informações** do vereador Antônio José de Faria Júnior, solicitando informações sobre a caminhonete placa RmmOa27 pertence à frota da Prefeitura Municipal de Itaúna ou veículo locado pela mesma.

- **Pedido de Informações** da vereadora Edênia Ribeiro Alcântara, sobre se há uma Lei específica que regulamenta a forma de gestão e administração, bem como suas fontes de recursos e aplicação.

- **Pedido de Informações** dos vereadores Kaio Augusto Honório Alves Guimarães e Gustavo Dornas Barbosa, sobre a tabelas de cálculo das passagens dos ônibus nos anos de 2021 e 2022.

- **Indicações** da vereadora Ana Carolina Silva Faria, solicitando:
 - Manutenção do calçamento por toda extensão da Rua Ana de Farias Dornas, Bairro Morada Nova;
 - Operação tapa-buracos por toda extensão da Rua João Morais de Souza, Bairro Godofredo Gonçalves;
 - Operação tapa-buracos por toda extensão da Rua Professora Alice Andrade, Bairro Vila Mozart.

- **Indicações** do vereador Antônio de Miranda Silva, solicitando:
 - A intervenção junto à Autotrans para que o ônibus que passa pelo Bairro Veredas I, no primeiro horário, passe também Bairro Veredas II;
 - Possibilidade de jovens recém-formados como operadores de máquinas fazerem estágio prático sem remuneração no canteiro de obras da Prefeitura;

- **Indicações** do vereador Antônio José de Faria Júnior, solicitando que seja feita a avaliação e o corte de um eucalipto plantado em frente ao número 69 da Avenida Chico Morais, no bairro Garcias;

- **Indicações** do vereador Aristides Ribeiro de Carvalho Filho, solicitando:
 - Melhorias no calçamento na rua Dario Alves Pereira em frente a empresa Trans Rodrigues no bairro Morada Nova;
 - Contratação de mais um médico para atendimento as comunidades rurais;
 - Possibilidade em estender pelo menos uma vez na semana o horário de atendimento médico nos postos de saúde;

- Tapa-buraco na rua José de Alencar, bairro Irmãos Auler;
 - Tapa-buracos nas seguintes ruas do bairro Irmãos Auler: Rua Marechal Floriano Peixoto, próximo ao nº 338 , Travessa Marechal Dutra, em frente ao nº 15 e Rua Guimarães Rosa;
 - Melhorias no calçamento da Rua Sebastiana dos S. Freitas, no bairro Várzea da Olaria;
 - Tapa-buraco, limpeza e capina na rua Boa Esperança, bairro Várzea da Olaria;
- **Indicações** da vereadora Edênia Ribeiro Alcântara, solicitando:
- Melhorias na Rua Prefeito Antônio Dornas de Lima, nº 157, Conjunto Habitacional Jadir Marinho;
 - Melhoria na sinalização e no trânsito da Rua Mozart Machado no bairro de Lourdes;
 - A criação de uma Lei específica para regulamentar a forma de gestão e administração do Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, bem como suas fontes de recursos e aplicação;
 - A possibilidade de jovens recém-formados como operadores de máquinas fazerem estágio prático sem remuneração no canteiro de obras da Prefeitura;
- **Indicações** do vereador Gleison Fernandes de Faria, solicitando que seja firmado um convênio entre o Executivo e o Instituto Paraíso – INPAR.
- **Indicações** do vereador Joselito Gonçalves, solicitando supressão de árvore na Estrada de Vista Alegre, número 48, Zona Rural, Povoado de Vista Alegre;
- **Indicações** do vereador Lacimar Cezário da Silva, solicitando a colocação de uma rede de wi-fi na praçinha do bairro Aeroporto;
- **Indicações** do vereador Leonardo Alves dos Santos, solicitando:
- Reparo no calçamento da rua prefeito antônio dornas de lima em frente ao lar de idosos - CRASI, Bairro Jadir Marinho;
 - Reparo no calçamento da Rua Evandro de Faria Matos, bairro Jadir Marinho;
 - Operação tapa-buraco na Rua Heli Soares Saldanha, bairro Santa Mônica;
 - Operação tapa-buraco na Rua Vereador Thales Santos, bairro Santa Mônica;
 - Reparo no calçamento da Rua José Arcânjo da Fonseca, bairro Jadir Marinho;
 - Capina e limpeza na Rua Vandeir Nogueira, bairro Chácara do Quitão;
 - Poda das árvores na Rua Vandeir Nogueira, bairro Chácara do Quitão;
 - Reparo no calçamento da Rua Vinte e Quatro, em frente ao nº135, bairro Santa Edwiges;
 - Pintura de faixa de pedestre na Avenida Manoel da custódia próximo ao Posto Uai;
 - Capina e limpeza na Rua Dimas Augusto Rocha.

RESOLUÇÃO N° 07/2022

Autoria: Leonardo Alves dos Santos

*Concede o Título de Cidadã Honorária de Itaúna
à Senhora Cíntia Maria de Souza Valadares*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Alexandre Magno Martoni Debique Campos Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadã Honorária de Itaúna” à senhora Cíntia Maria de Souza Valadares, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2022

Alexandre Magno Martoni Debique Campos
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

RESOLUÇÃO N° 08/2022

Autoria: Leonardo Alves dos Santos

*Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna
ao Deputado Federal Igor Tarciano Timo*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Alexandre Magno Martoni Debique Campos Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1° Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao Deputado Federal Igor Tarciano Timo, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2° A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2022

Alexandre Magno Martoni Debique Campos
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

RESOLUÇÃO N° 09/2022

Autoria: Leonardo Alves dos Santos
Silvano Gomes Pinheiro

*Concede o Diploma de Mérito Cultural ao Cidadão
Marcos Antônio da Silva Pinheiro Júnior*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Alexandre Magno Martoni Debique Campos Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1° Fica concedido o “Diploma de Mérito Cultural” ao cidadão Marcos Antônio da Silva Pinheiro Júnior pelos honrosos trabalhos de contribuição à cultura itaunense através da música e suas diversidades.

Art. 2° A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta RESOLUÇÃO pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contem e declara.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2022

Alexandre Magno Martoni Debique Campos
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

RESOLUÇÃO N° 10/2022

Autoria: Antônio José de Faria Júnior

*Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna ao
Subtenente Paulo Ricardo Lucero do Nascimento*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Alexandre Magno Martoni Debique Campos, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao Ilmo. Subtenente paulo Ricardo Lucero do Nascimento pelos relevantes e destacados serviços prestados ao Município de Itaúna.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2022

Alexandre Magno Martoni Debique Campos
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

RESOLUÇÃO N° 11/2022

Autoria: Giordane Alberto Carvalho

*Concede o Diploma de Mérito Educacional
à Senhora Eliana Meira Souza Braz de Matos*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Alexandre Campos, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Educacional à Senhora Eliana Meira Souza Braz de Matos, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao desenvolvimento da Educação no Município de Itaúna.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2022

Alexandre Magno Martoni Debique Campos
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

RESOLUÇÃO N° 12/2022

Autoria: Giordane Alberto Carvalho

*Concede o Diploma de Mérito Educacional
à Senhora Rosemeire Vilaça Vieira*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Alexandre Campos, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1° Fica concedido o Diploma de Mérito Educacional à Senhora Rosemeire Vilaça Vieira, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao desenvolvimento da Educação no Município de Itaúna.

Art. 2° A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2022

Alexandre Magno Martoni Debique Campos
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

MOÇÃO N° 13/2022 MOÇÃO DE APLAUSOS

Autoria: Kaio Augusto H. A. Guimarães

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos à **Igreja do Evangelho Quadrangular**, por completar 50 anos em atividade na cidade de Itaúna/MG.

JUSTIFICATIVA

No dia 15 de maio de 1972, deu-se início em Itaúna a Igreja do Evangelho Quadrangular através do Missionário Jair Pereira. O lugar direcionado por Deus através do Missionário, foi um terreno alugado no bairro Cerqueira Lima na Rua Silviano Brandão, nas proximidades do Ginásio Poliesportivo J.K.

Neste lugar sem muitos recursos, mas debaixo de uma direção tremenda de Deus, o Missionário Jair Pereira começou a atrair a atenção das pessoas com hinos e pregações poderosas de Curas e Libertação que rapidamente ganhou o coração e despertou a Fé em Cristo Jesus de uma grande multidão não somente do bairro, mas também de várias pessoas em toda Itaúna.

Há relatos de inúmeras pessoas que receberam vários tipos de curas, como também muitas outras que foram libertadas de possessões malignas; pessoas chegavam em cadeiras de rodas e saíam andando, além de muitas outras que deixaram suas muletas e voltaram para casa totalmente curadas de suas enfermidades. Deus estava operando milagres e maravilhas no meio do povo. Centenas e centenas de pessoas eram alcançadas através da pregação e da manifestação do poder de Deus. A mensagem que impactava a cidade de Itaúna sempre foi inspirada nas Escrituras Sagradas, a Bíblia, onde diz que Jesus Salva, Batiza no Espírito Santo, Cura e em Breve Voltará.

E como foi nos dias de Jesus em que foi perseguido e preso mesmo Curando, Libertando e salvando os perdidos; começasse uma grande perseguição a igreja e aos cristãos naqueles dias. O Missionário Jair Pereira, por estar à frente daquela obra, foi preso, além de sofrer perseguição religiosa e muitas calúnias na cidade. Inúmeros fatos ocorreram neste tempo. Mas mesmo diante de perseguições, afrontas e prisão, Jair Pereira não desistiu de sua caminhada, Ele perseverou. E como todos que perseveram e se mantem firmados na palavra que recebera.

Deus concede e abre uma grande porta, fazendo com que tenham que mudar de endereço, para aquele terreno que seria construída a 1ª Igreja do Evangelho Quadrangular de Itaúna. A aquisição deste terreno de 297mt² foi na Rua da Harmonia no número 144 no bairro Santo Antônio. Terreno este que foi comprado na época pelo valor de 42.000,00 Cruzeiros e quitados em algumas parcelas.

Em 1974 o Missionário Jair Pereira foi enviado para outra cidade, empossando Euclides Nunes como o novo Pastor da Igreja do Evangelho Quadrangular dando continuidade à obra até no ano de 1976. Neste período, Pr. Euclides Nunes enfrentou também muitas perseguições; pessoas usadas pelo inimigo, jogavam pedras enormes no telhado da igreja nos momentos dos cultos, chegando uma certa vez uma grande pedra atingir o telhado caindo dentro da igreja atingindo a cabeça de um senhor que servia como Diácono naquele dia. Este diácono veio a ficar cego de um olho por causa daquele ocorrido. Muitas histórias como esta marcaram toda a história da Igreja Quadrangular na cidade de Itaúna. Ainda no ano de 1976, porém no final do segundo semestre, Pr. Euclides Nunes deixa a cidade de Itaúna dando posse ao Pr. José Mariano Júnior que conduziu esta obra até no ano de 1979; quando desenvolvendo um excelente trabalho à frente da obra comprou o terreno que ficava na parte detrás da Rua da Harmonia, localizada na Rua Augusto Moreira, além de muitas campanhas evangelísticas e missionárias.

Neste terreno adquirido sob a administração do Pr. José Mariano Júnior foi construída em anexo ao prédio da Rua da Harmonia um outro prédio que foi instalado salas para departamentos e para Escola Bíblica.

Neste período inicial, muitas vidas e famílias foram alcançadas. Muitas destas pessoas não haveria espaço suficiente para transcrever os seus nomes e suas histórias, mas alguns deles além de se tornarem Pastores da Igreja Quadrangular em Itaúna, se tornaram grandes ícones na história desta grande igreja, como o Pastor José Nelson, o Pastor Geraldo Nogueira, Pastor José Leite, etc...

Pr. José Mariano Júnior deixa a frente da Igreja quando foi transferido para a cidade de Juiz de Fora, passando a responsabilidade da obra o Pr. José Sátiro, que não adaptando ao clima de Itaúna, ficou apenas 8 meses. E logo após já no ano de 1980, Pr. Moisés Domingues assume e pastoreia até no ano de 1982, quando em janeiro desse mesmo ano volta para a cidade de São Paulo, passando a responsabilidade da Igreja Quadrangular de Itaúna para o Pr. Noé Soares.

O Pastor Noé Soares foi um grande líder da Igreja Quadrangular na cidade, liderando-a por 8 anos. Através de sua administração foram realizados muitos eventos e muitas obras, além de muitas conquistas; como aquisição de uma Casa Pastoral, veículos, Consultório Odontológico, construção de uma Igrejiana Zona Rural da Grotados Paulista, num terreno doado pelo S.r. Custódio AntunesNogueira além da construção do Salão Social no Prédio em anexo ao templo da Rua da Harmonia.

De 1991 a 1992, Pastor José Português assume a frente da Igreja, passando logo depois a responsabilidade para o Pr. Diuvanil Rangel que após sua posse, a Igreja do Evangelho Quadrangular em Itaúna se torna uma Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais, intitulada Região 469. Pastor Diuvanil Rangel, diante de uma visão de expansão ministerial abre várias igrejas na cidade e região; sendo nos bairros Jadir Marinho, Novo Horizonte, Várzea da Olaria e bairro das Graças, além de transformar as congregações já existentes há alguns anos como a do bairro Garcias e Padre Eustáquio em Igrejas, fazendo parte da região eclesiástica de Itaúna.

Além de igrejas na cidade de Itaúna, agregou-se a Região 469 a Igreja Quadrangular do bairro Pinheiros as margens da Rodovia 381 em Itatiaiuçu, que consecutivamente inaugura-se também uma nova obra no Centro, se tornando a Igreja Quadrangular do centro de Itatiaiuçu. Após este período, mais precisamente no dia 22 de setembro de 1997; o Presidente da Igreja do Evangelho no Brasil, Reverendo Mário de Oliveira; convida o então Pastor da 3ª Igreja do Evangelho Quadrangular da cidade de Divinópolis, Pastor Gilberto Máximo; Para assumir a Superintendência Regional de Itaúna; após uma vasta experiência abrindo obras e restaurando igrejas nas cidades de Carmópolis, Itaguara e em muitos bairros de Divinópolis.

Pastor Gilberto Máximo se torna o pastor com maior tempo a frente da Administração da Superintendência Regional de Itaúna, completando 25 anos em setembro de 2022. Durante este tempo além de inúmeros trabalhos na área social, visitas, apoio a inúmeras famílias, sendo um excelente Pastor diante de sua membresia, abrindo igrejas abençoando muitas e muitas famílias no decorrer destes 25 anos de trabalho dedicados a Igreja do Evangelho Quadrangular de Itaúna e região.

Hoje, Pastor Gilberto Máximo e sua esposa Pastora Thelma Pinheiro, continuam atuando como Pastores da 1ª Igreja do Evangelho Quadrangular de Itaúna, localizada a Rua da Harmonia no número 144, no Bairro Santo Antônio; porém desde o dia 08 de Fevereiro de 2020, ele Pastor Gilberto designa o seu filho Pastor Gil Máximo; que pastoreava a 13ª Igreja do Evangelho Quadrangular há 9 anos, localizada no bairro de Lourdes a Superintendência Regional da Igreja na Região de Itaúna e Itatiaiuçu.

A igreja do Evangelho Quadrangular completa em 2022 no Brasil 71 anos de fundação. A instituição religiosa está em todos os estados brasileiros com mais de 17 mil templos e obras abertas e estruturadas em todo o País. Mais de 30 mil obreiros estão levando os ensinamentos de Jesus a mais de dois milhões de pessoas, com mais de 35 mil ministérios ativos em toda a Nação Brasileira. E em Itaúna não é diferente, a Igreja do Evangelho Quadrangular vem ganhando a simpatia e o respeito de muitas famílias Itaunenses e também Itatiaiuçenses, constando em nossa região 11 Igrejas em Itaúna e 2 em Itatiaiuçu. E como está escrito no Hino da Igreja do Brasil: “Avante pois, e sem parar, o Evangelho anunciar”; segue cumprindo o IDE que Jesus designou, levando a palavra de Deus até o dia em que Ele, JESUS voltar. Igreja do Evangelho Quadrangular, uma igreja e uma visão!

Isto posto,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna - MG encaminhar a presente Moção de Aplausos à Igreja do Evangelho Quadrangular por completar 50 anos em atividade na cidade de Itaúna/MG.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 2022.

Alexandre Magno Martoni Debique Campos
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna - MG

MOÇÃO N° 14/2022
MOÇÃO DE APLAUSO

Autoria:

Vereador Giordane Alberto Carvalho

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos ao Médico Itaunense **Dr. Lincoln Lopes Ferreira**, em reconhecimento a sua contribuição para o desenvolvimento, valorização e humanização da medicina nos cenários Estadual, Nacional e Internacional, conseqüentemente honrando o nome de sua terra natal.

JUSTIFICATIVA

Dr. Lincoln Lopes Ferreira, filho de Zaira Lopes Ferreira e Branco Ferreira. É casado com Maria Olímpia Dias Ferreira com quem tem dois filhos: Rodrigo Dias Ferreira e Renata Dias Ferreira.

Cursou o primário no Grupo Escolar da Vila Mozart (Atual Dr. Lincoln Nogueira Machado) e Grupo Escolar Dr. Augusto Gonçalves de Souza. Concluiu o Ensino Médio no Colégio Santana. Foi neste período que o jovem Lincoln passou no vestibular para Medicina na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Formou-se pela UFMG em 1982, a partir de então foi galgando degraus na carreira. Especializou-se em Cirurgia Geral e Gastroenterologia, concluiu MBA em Administração em Saúde pela fundação Getúlio Vargas, foi Presidente da Associação Médica de Minas Gerais por dois mandatos (2011/2014 e 2014/2017), tendo sido o segundo itaunense a presidir aquela casa (o primeiro foi o Dr. Oromar Moreira), foi Vice Presidente Nacional da Associação Médica Brasileira - AMB (2014/2017), chegando a Presidência Nacional da AMB (2017/2020), sendo o terceiro mineiro a presidir a AMB, nos seus 75 anos de história. Atualmente Dr. Lincoln é membro do Conselho Deliberativo da Associação Médica Mundial (World Medical Association - WMA), Presidente da Confederação Iberolatinoamericana e do Caribe de Entidades Médicas (CONFEMEL) desde 2019 e é o atual Diretor de Assuntos do Interior da Associação Médica de Minas Gerais (AMMG).

Por tudo isso, julgo conveniente, oportuno, justo e merecido que a Câmara Municipal de Itaúna preste uma homenagem ao ilustre Dr. Lincoln Lopes Ferreira com a aprovação desta **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO** por tudo que ele fez, faz e representa para o engrandecimento do nome de Itaúna nos cenários Estadual, Nacional e Internacional.

Isto posto,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna – MG encaminhar a presente Moção de Aplauso ao Dr. Lincoln Lopes Ferreira em reconhecimento a sua contribuição para o desenvolvimento, valorização e humanização da medicina nos cenários Estadual, Nacional e Internacional, conseqüentemente honrando o nome de sua terra natal.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 2022.

Alexandre Magno Martoni Debique Campos
Vereador PV / Itaúna MG

MOÇÃO N° 15/2022 MOÇÃO DE APOIO

Autoria: Edênia Ribeiro Alcântara

A rede de ensino Estadual do Estado de Minas Gerais vem há anos sendo tratada com desprezo e desvalorização, sendo a situação ainda agravada com o massivo fechamento de classes e períodos por todo o Estado acarretando em salas superlotadas que incidem diretamente com a queda na qualidade da Educação, além do que, destituíram postos de trabalho de professores que trabalham há anos pela Educação, aliado à política de precarização de diversas categorias profissionais que não tem seus direitos garantidos.

A greve se dá pelo descumprimento do piso salarial, solicitam as devidas aplicações dos reajustes do piso salarial profissional nacional, a decisão de manter a greve por tempo indeterminado foi aprovada em uma Assembleia realizada pelo Sind-UTE/MG. Até então, nenhuma proposta foi apresentada.

Destarte, enquanto Vereadora do município de Itaúna e membro da Comissão de Educação manifesto apoio à greve dos professores da rede Estadual de Minas Gerais em luta pela valorização e melhores condições de desenvolverem uma educação de qualidade. Conto com a sensibilização do Governo do Estado de Minas Gerais para que os professores tenham resposta imediata ao que solicitam e que de fato é de direito.

JUSTIFICATIVA

Em Minas Gerais, desde o início do mês de março, os servidores da Educação da rede estadual estão em greve. Entre as pautas defendidas pela categoria, estão o pagamento do piso salarial e o combate ao projeto de recuperação fiscal proposto pelo Governo, que congela em 9 anos os salários dos servidores públicos do estado. Os servidores da Educação já estão desde 2015 sem que o seu salário seja reajustado e recebem menos do que o Piso Federal da Educação.

No último dia 23, os servidores da Educação se reuniram em frente à Assembleia Legislativa de Minas Gerais para a realização da assembleia estadual da categoria e votaram pela continuidade da greve.

Duas coisas sempre impressionam em todas as manifestações dos servidores da Educação: a presença esmagadora de mulheres e de mulheres de todas as idades. Há servidoras com mais de 50 anos, que já deveriam ter a tranquilidade de uma aposentadoria digna, após uma vida inteira dedicada a educar os filhos dos outros. Há servidoras jovens, em início de carreira, participando pela primeira vez, caminhando ao lado de servidoras que já conhecem a luta, mas que também esperam que essa luta não seja necessária a cada governo, a cada ano letivo.

E a cada greve, vemos como é cansativo para essas mulheres a necessidade de ficar explicando o tempo todo para os governantes e para a sociedade o que todos já deveriam saber: docência é profissão, não é filantropia. E como toda profissão, precisa ser valorizada socialmente e financeiramente, para muito além do falatório demagogo que ocupa as redes no mês de outubro.

Diante à greve estabelecida pelos professores e professoras do Estado de Minas Gerais, a Câmara Municipal de Itaúna/MG presta apoio ao fato que ocorre ainda sem comoção do Governo.

Isto posto,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna MG encaminhar a seus pares, para aprovação, esta Moção de Apoio a dirigir-se aos professores da rede estadual de ensino do Minas Gerais.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 2022.

Alexandre Magno Martoni Debique Campos
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna - MG

MOÇÃO N° 16/2022
MOÇÃO DE APLAUSO

Autoria: Vereadora Ana Carolina Silva Faria

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos a **Clínica Veterinária Pet & Agro**, em reconhecimento a sua contribuição por seus relevantes trabalhos desenvolvidos com animais de estimação e silvestres.

JUSTIFICATIVA

A Pet & Agro Veterinária, oferta serviços completos para animais de estimação e silvestres, sendo uma clínica veterinária completa, Pet Shop e Estética Animal. Seu fundador e proprietário Mario Henrique De Marco é natural de Belo Horizonte e Itaunense de coração. Com 18 anos de profissão, Mário cursou Medicina Veterinária na UFMG e se especializou em cirurgia e atendimento de animais de porte pequeno, e tem Pós-graduação em Saúde Pública.

Sua motivação para ingressar nessa nobre carreira veio desde criança que já amava os animais e seus cuidados. Desde primeiro período da faculdade já se destacava entre os colegas, pelo seu grande interesse nas atividades práticas. Sua primeira experiência após sua formação foi como Veterinário na Univet em Belo Horizonte onde ganhou extrema experiência nos atendimentos e cirurgia. Mário Henrique também atuou a 15 anos nos seus dois concursos públicos na prefeitura de Belo Horizonte e Contagem no Centro de Controle de Zoonozes, sendo responsável por toda coordenação de castração do município e região do barreiro, bem como atuação na saúde pública do município.

Em 2021, Mario e sua esposa Taise tomaram grande decisão de dar andamento em seu grande sonho que seria montar uma clínica veterinária em Itaúna, com conceito de levar ao tutor um atendimento diferencial e cumprindo seu papel e comprometimento com a responsabilidade social do município. A atuação no acolhimento e cuidados aos animais de rua, dando merecidos oportunidades aos protetores para ajudá-los nos custeios dos resgates e tratamentos. Mário sabe e se importa muito com seu papel diante da sociedade, e não mede esforços para apoiar os protetores da cidade. Afinal, não adianta ter uma clínica muito bem estruturada se não pudermos fazer a diferença na vida dos animais e dos protetores.

Isto posto,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais apresentaR Moção de Aplausos À Clínica Veterinária Pet & Agro, em reconhecimento a sua contribuição por seus relevantes trabalhos desenvolvidos com animais de estimação e silvestres.

Itaúna, 20 de abril de 2022

Alexandre Magno Martoni Debique Campos
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna - MG

MOÇÃO Nº 17/2022 MOÇÃO DE APLAUSO

Autoria: Alexandre Campos

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos a **Patrícia Dias Marques**, em reconhecimento a sua brilhante carreira como empresária em Itaúna.

JUSTIFICATIVA

Patrícia Dias Marques, nasceu em 17 de outubro de 1955, filha de Wadson Marques Silva e Maria Aparecida Marques. Wandson e Maria Aparecida, além de Patrícia, tiveram os filhos, Dr. Elvio Marques, Dr. Breno Marques, Valência Marques e Wadson Marques Filho.

A senhora Patrícia veio de uma família modesta, seu pai era vidraceiro e sua mãe era comerciante de uma pequena loja de miudezas. Aos 15 anos de idade Patrícia iniciou a vida como comerciante, trabalhando como atendente na loja de miudezas.

Na Escola Estadual de Itaúna Patrícia concluiu o curso de normalista e posteriormente graduou-se no curso de História e Geografia pela a Universidade de Itaúna, por ser tão esforçada e dedicada conseguiu uma bolsa de estudo integral o que garantiu a sua conclusão no curso.

Por ser sempre dedicada aos estudos e ao trabalho, Patrícia passou a comandar os negócios na loja de sua mãe, tendo bom desempenho e gerando crescimento, ampliando as vendas na loja de miudezas. Com o coração generoso, Patrícia, ajudou com o salário que recebia na época os irmãos Elvio Marques e Breno Marques a conquistarem o ensino superior.

No ano de 1983 a jovem Patrícia se casou com o Custódio Nilton Gonçalves. Nilton trabalhava com alto forno e com o passar do tempo ao lado de Patrícia decidiram montar uma loja para eles, a “Amarinho Gonçalves Dias”, que é mais conhecida como Casa do Fumo, que está na ativa até os dias de hoje e fica na Rua Marechal Deodoro. Uma loja de produtos da roça e amarinho.

O casal Patrícia e Nilton tiveram dois filhos, Daniel Gonçalves Dias que é empresário, casado com Renata França e Raphael Dias Gonçalves que também é empresário e solteiro. Os filhos viveram e participaram das batalhas dos pais em administrar o comércio familiar que eles construíram. Em tempos difíceis a família até chegou a morar no interior da loja.

A família Dias Gonçalves sempre se mostrou perseverante em mudar de vida, por mais que tivessem dias de contar moedas para sobreviver e Nilton fazer brinquedos com madeira e papelão para os filhos brincarem, nunca desistiram de seus sonhos e propósitos.

O tempo foi passando e a Casa do Fumo foi ganhando o gosto dos itaunenses, a clientela foi aumentando, e eles puderam aprimorar o atendimento das necessidades do mercado.

MOÇÃO Nº 18/2022
MOÇÃO DE APLAUSO

Autoria:

Vereador Antônio de Miranda Silva

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos ao empresário itaunense **Helcio Coutinho Gonçalves de Andrade**, pela sua contribuição para o desenvolvimento da comunidade itaunense e pelas suas ações de caridade em prol dos mais necessitados.

JUSTIFICATIVA

Helcio Coutinho Gonçalves de Andrade, mais conhecido como “Chinezinho”, nasceu em Itaúna em 16 de julho de 1964, filho de Murilo Gonçalves de Andrade e Marlene Coutinho Gonçalves de Andrade. Estudou na Escola Estadual José Gonçalves de Melo e se formou no Colégio Estadual de Itaúna. Helcio é casado com Juliana Parreiras Fagundes Gonçalves, e tem quatro filhos: Renata, Bruna, Caique e a enteada Marina.

Esportista desde criança, Helcio jogou nas categorias de base do Sport Itaúna e futebol amador da cidade. Hoje pratica corrida, mountain bike, canoagem, dentre outros.

Começou sua vida empresarial nos anos 80, na Star Vídeo, locadora de filmes. Em 1994, com o falecimento do pai assume junto aos irmãos Patrícia, Nilo e Maria Tereza, a concessionária de veículos Chevel em Divinópolis, para onde se mudou. Retornou a Itaúna em 2006 para assumir a Impar Veículos Concessionária Ford.

Em 2018 adquiriu o Grupo Chevel, transformando-o em Marka Chevrolet com lojas em Itaúna, Pará de Minas, Bom Despacho e Divinópolis.

Além de gerar inúmeros empregos em Itaúna e região, melhorando assim a arrecadação do Município e a vida de muitas famílias, Hélcio pratica diversas obras de caridade, que são feitas anonimamente, pois para ele o que importa é ajudar ao próximo.

Itaúna é grata por tudo que ele tem feito em prol de nossa cidade e dos itaunenses.

Isto posto,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna MG encaminhar a presente Moção de Aplauso ao empresário itaunense **Helcio Coutinho Gonçalves de Andrade**, pela sua contribuição para o desenvolvimento da comunidade itaunense e pelas suas ações de caridade em prol dos mais necessitados.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2022.

Alexandre Magno Martoni Debique Campos
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna - MG

Sua dedicação à família e ao empreendimento geraram bons frutos para Itaúna, além de fomentar a economia da cidade através da loja Caso do Fumo, os filhos que também são empresários e buscaram o espírito empreendedor da mãe para suas vidas profissionais. Hoje eles são um dos maiores empresários do ramo de comunicação e tecnologia em nosso município, responsáveis em gerar emprego e renda a diversas famílias, o que muito movimentou a economia de nossa cidade.

Com 40 anos de história, a Casa do Fumo é referência na cidade, sendo uma loja que oferece produtos de qualidade, que são úteis.

Diante de toda essa trajetória que aqui apresentamos, este vereador oferece essa moção de aplauso como forma de reconhecimento aos frutos que nossa cidade colhe desta mulher filha, esposa, empresária e mãe, que movimentou e fomentou a economia de nosso município.

Isto posto,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna – MG apresentar a presente Moção de Aplausos à **sra. Patrícia Dias Marques**, em reconhecimento a sua brilhante carreira como empresária em Itaúna.

Itaúna, 05 de abril de 2022

Alexandre Magno Martoni Debique Campos
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna - MG

Instituído pela Resolução nº 10/2021 de 18 de Maio de 2021

Jornal Oficial da Câmara Municipal de Itaúna

Avenida Getúlio Vargas
800, Centro - Itaúna
CEP 35680-037
Telefone: (37) 3249-2050

Produção:
Larissa Miranda
Lucas A. S. Coutinho
- Assessoria de Comunicação -

Coordenação:
Jornalista Hudson Bernardes

Presidente: Alexandre Magno
Martoni Debique Campos

Vice-presidente: Silvano
Gomes Pinheiro

Secretário da Mesa: Antônio
José da Faria Júnior



Publicidade - Informação de interesse público
e por determinação constitucional
não é propaganda.